



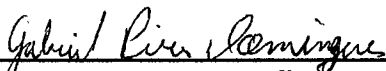
**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2023
PROCESSO Nº 0137/2023

A empresa **ESTRELA ALIMENTAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.703.289/0001-85, com sede na Rua das Tapuias, nº 58, Bairro Dom Rafael, Bom Despacho MG, por seu representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

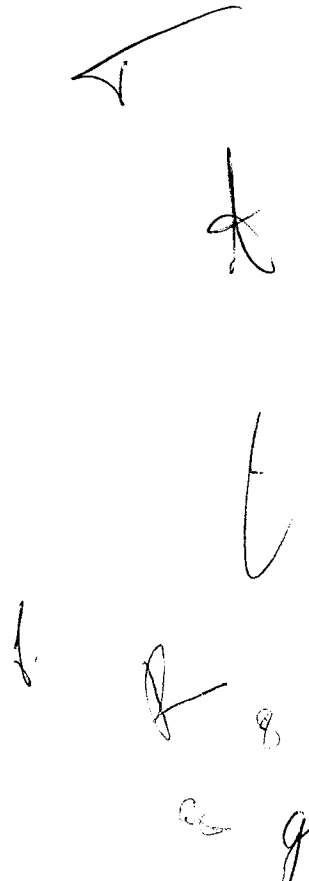
Sem mais.

Bom Despacho, 04 de Setembro de 2023.



ESTRELA ALIMENTAÇÃO LTDA
Rep. Legal: Gabriel Pires Domingues
CPF nº: **507.466.688-05**
RG nº: **58.761.059-1-SSP/SP**

Rua das Tapuias, 58 – Dom Rafael – Bom Despacho/MG CEP 35.633-286
TEL: (37) 9.9864-9671
CNPJ: 21.703.289/0001-85 - IE: 002494476.00-35
E-MAIL: estrelaalimentacao@outlook.com



Pregão Presencial nº 0051/2023

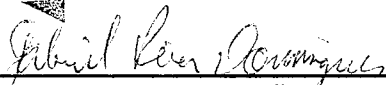
Processo nº 0137/2023

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

A empresa **ESTRELA ALIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº. **21.703.289/0001-85**, com sede na Rua das Tapuias, n 58 Bairro Don Rafael, Bom Despacho – MG, contato (37) 9 9864-9671, e-mail: estrelaalimentacao@outlook.com, neste ato representado pelo Sr. Gabriel Pires Domingues, portador do RG 58.762.059-1 e CPF 507.466.688-05, representante legal, concede poderes específicos ao Sr Moacir Dias Domingues Junior, RG nº 32.304.617-4, CPF nº 310.341.008-58, sendo eles, subscrever proposta, formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição, subscrever declarações exigidas no Edital e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Sem mais.

Bom Despacho, 01 de Setembro de 2023.

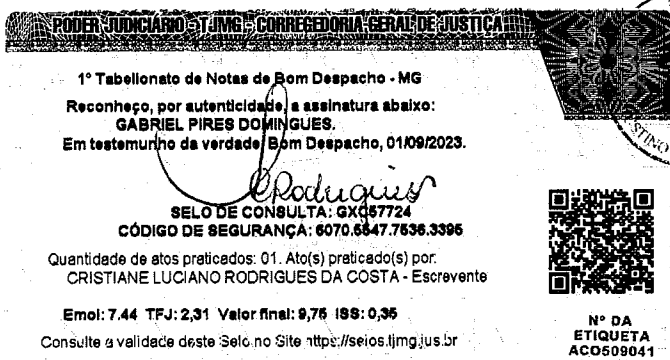


ESTRELA ALIMENTAÇÃO EIRELI

Rep. Legal: **Gabriel Pires Domingues**

CPF nº: **507.466.688-05**

RG nº: **58.761.059-1-SSP/SP**



Rua das Tapuias, 58 – Dom Rafael – Bom Despacho/MG CEP 35.633-286
TEL: (37) 9.9864-9671

CNPJ: 21.703.289/0001-85 - IE: 002494476.00-35

E-MAIL: estrelaalimentacao@outlook.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.703.289/0001-85
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/01/2015

NOME EMPRESARIAL

ESTRELA ALIMENTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ESTRELA ALIMENTACAO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R TAPUIAS

NÚMERO
58

COMPLEMENTO

CEP
35.600-000

BAIRRO/DISTRITO
DOM RAFAEL

MUNICÍPIO
BOM DESPACHO

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ESTRELA@ESTRELAALIMENTACAO.COM.BR

TELEFONE

(37) 3522-1580

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/01/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2023 às 13:36:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.703.289/0001-85
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/01/2015

NOME EMPRESARIAL
ESTRELA ALIMENTACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R TAPUIAS

NÚMERO
58

COMPLEMENTO

CEP
35.600-000

BAIRRO/DISTRITO
DOM RAFAEL

MUNICÍPIO
BOM DESPACHO

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ESTRELA@ESTRELAALIMENTACAO.COM.BR

TELEFONE
(37) 3522-1580

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/01/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2023 às 13:36:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ESTRELA ALIMENTACAO LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 MGP2200663388

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		046	1	TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BOM DESPACHO

Local

28 JULHO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

 Data

☐ NÃO

 Data

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213329633 em 03/08/2022 da Empresa ESTRELA ALIMENTACAO LTDA, Nire 31213329633 e protocolo 223866539 - 29/07/2022. Autenticação: 793C82F793CBD4D3892FEDD63266C9183422. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/386.653-9 e o código de segurança 1Vkc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/386.653-9	MGP2200663388	28/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
284.144.578-00	ENRICO SALZANO FILHO
507.466.688-05	GABRIEL PIRES DOMINGUES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213329633 em 03/08/2022 da Empresa ESTRELA ALIMENTACAO LTDA, Nire 31213329633 e protocolo 223866539 - 29/07/2022. Autenticação: 793C82F793CBD4D3892FEDD63266C9183422, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/386.653-9 e o código de segurança 1Vkc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/12

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, o infra-assinado:

GABRIEL PIRES DOMINGUES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17/01/2002, filho de Moacir Dias Domingues Junior e Luciane Torel Pires Domingues, portador da Carteira de Identidade 58.761.059-1 SSP/SP, inscrito no CPF nº 507.466.688-05, residente e domiciliado à Rua Tapuias, nº 58, Bairro Dom Joaquim, Bom Despacho/MG, CEP: 35.633-286, titular da EIRELI que gira sob a denominação social de **ESTRELA ALIMENTAÇÃO EIRELI**, com sede à Rua Tapuias, nº 58, Bairro Dom Joaquim, Bom Despacho/MG, CEP: 35.633-286, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3160077421-5, inscrita no CNPJ sob o nº 21.703.289/0001-85, resolve transformar sua natureza jurídica de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Transformada a EIRELI, já qualificada, em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, neste ensejo resolve adotar como denominação **ESTRELA ALIMENTAÇÃO LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações cabíveis ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio resolve neste ato proceder com a abertura de nova filial com estabelecimento em Estrada Bebedouro, S/N, Regência, Interior Zona Rural, Linhares/ES, CEP 29.913-100, exercendo as seguintes atividades:

CNAE 5620-1/01: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

CNAE 5620-1/02: Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;

CNAE 5620-1/03: Cantinas - serviços de alimentação privativos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Face às deliberações contidas neste instrumento de Alteração Contratual, resolve o sócio, reescrever o seu Contrato Social, que passará doravante à vigorar com a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213329633 em 03/08/2022 da Empresa ESTRELA ALIMENTACAO LTDA, Nire 31213329633 e protocolo 223866539 - 29/07/2022. Autenticação: 793C82F793CBD4D3892FEDD63266C9183422. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/386.653-9 e o código de segurança 1Vkc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/12

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GABRIEL PIRES DOMINGUES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17/01/2002, filho de Moacir Dias Domingues Junior e Luciane Torel Pires Domingues, portador da Carteira de Identidade 58.761.059-1 SSP/SP, inscrito no CPF nº 507.466.688-05, residente e domiciliado à Rua Tapuias, nº 58, Bairro Dom Joaquim, Bom Despacho/MG, CEP: 35.633-286.

ÚNICO SÓCIO da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação **ESTRELA ALIMENTAÇÃO LTDA**, estabelecida Rua Tapuias, nº 58, Bairro Dom Joaquim, Bom Despacho/MG, CEP: 35.633-286, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3160077421-5, inscrita no CNPJ sob o nº 21.703.289/0001-85, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade possui as seguintes filiais:

Parágrafo Primeiro. Filial registrada sob o NIRE 3190261184-0, CNPJ 21.703.289/0002-66, situada a Rua São João Luciano Barbosa, nº 10, Centro, Perdizes/MG, CEP 38.170-000;

Parágrafo Segundo. Filial registrada sob o NIRE 3190271390-1, CNPJ 21.703.289/0003-47, situada a Avenida Jatobá, nº 1164, Nova Turmalina, Turmalina/MG, CEP 39.660-000;

Parágrafo Terceiro. Filial registrada sob o NIRE 3190271391-0, CNPJ 21.703.289/0004-28, situada a Rua Santa Luzia, nº 434, Centro, Itamarandiba/MG, CEP 39.670-000;

Parágrafo Quarto. Filial registrada sob o NIRE 3190272576-4, CNPJ 21.703.289/0005-09, situada a Avenida Saudade, nº 436, Bairro do Rosário, Serro/MG, CEP 39.150-000;

Parágrafo Quinto. Filial registrada sob o NIRE 3190275049-1, CNPJ 21.703.289/0006-90, situada a Avenida Aureliano Inácio, nº 785, Bairro Felícios, Aguanil/MG, CEP 37.273-000;

Parágrafo Sexto. Filial registrada sob o NIRE 3190276252-0, CNPJ 21.703.289/0007-70, situada a Rua Lagoa Santa, nº 33, Centro, Nanuque/MG, CEP 39.860-000;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213329633 em 03/08/2022 da Empresa ESTRELA ALIMENTAÇÃO LTDA, Nire 31213329633 e protocolo 223866539 - 29/07/2022. Autenticação: 793C82F793CBD4D3892FEDD63266C9183422. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/386.653-9 e o código de segurança 1Vkc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/12

Parágrafo Sétimo. Filial registrada sob o NIRE 3190276253-8, CNPJ 21.703.289/0008-51, situada a Rua dos Candeias, nº 95, Jardim Progresso, Boa Esperança/MG, CEP 37.170-000;

Parágrafo Oitavo. Filial registrada sob o NIRE 3190276254-6, CNPJ 21.703.289/0009-32, situada a Rua Jose Prisco, nº 120, Bairro Planalto, Capelinha/MG, CEP 39.680-000;

Parágrafo Nono. Filial registrada sob o NIRE 3190281107-5, CNPJ 21.703.289/0010-76, situada a Rua Primeiro de Maio, nº 55, Bairro Centenário, Nova Era/MG, CEP 35.920-000;

Parágrafo Décimo. Filial situada em Estrada Bebedouro, S/N, Regência, Interior Zona Rural, Linhares/ES, CEP 29.913-100;

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

CNAE 5611-2/01 - Restaurantes e similares

CNAE 1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação industrial;

CNAE 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

CNAE 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;

CNAE 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

CNAE 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;

CNAE 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;

CNAE 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;

CNAE 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;

CNAE 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;

CNAE 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

CNAE 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;

CNAE 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

CNAE 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

CNAE 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

CNAE 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213329633 em 03/08/2022 da Empresa ESTRELA ALIMENTACAO LTDA, Nire 31213329633 e protocolo 223866539 - 29/07/2022. Autenticação: 793C82F793CBD4D3892FEDD63266C9183422. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/386.653-9 e o código de segurança 1Vkc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/12

CNAE 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
CNAE 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
CNAE 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
CNAE 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
CNAE 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente;
CNAE 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
CNAE 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
CNAE 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
CNAE 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
CNAE 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
CNAE 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
CNAE 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
CNAE 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
CNAE 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos;
CNAE 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
CNAE 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 13/01/2015.

CLÁUSULA QUARTA

O Capital Social da sociedade é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, sendo 400.000 (quatrocentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	VALOR R\$	QUOTAS	%
GABRIEL PIRES DOMINGUES	R\$ 400.000,00	400.000	100%
TOTAL	R\$ 400.000,00	400.000	100%

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade do sócio é limitada ao valor total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social.



Parágrafo Segundo. As quotas sociais são impenhoráveis, sendo expressamente vedado ao sócio constituir qualquer ônus sobre as quotas ou nomeá-las para garantia de juízo, bem como sobre estas instituir usufruto.

CLÁUSULA QUINTA

A administração cabe ao sócio **GABRIEL PIRES DOMINGUES**, com poder e atribuição de assinar individualmente todos os documentos de interesse da sociedade, com poderes e atribuições para representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre nos interesses da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Parágrafo Primeiro. É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais.

Parágrafo Segundo. O sócio poderá nomear administradores não sócios que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social e a Sociedade poderá constituir procuradores com poderes específicos, sem prazo determinado.

Parágrafo Terceiro. O sócio e/ou administradores não sócios que prestarem serviços à sociedade poderão fazer jus a uma remuneração mensal, a título de "*pro labore*", de forma individual, proporcional aos serviços prestados, que será fixado por determinação do sócio.

CLÁUSULA SEXTA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedente à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro. O administrador, por sua iniciativa, poderá, no curso do exercício social, levantar balanços e balancetes intermediários, competindo aos sócios deliberar sobre a destinação dos eventuais lucros líquidos apurados.

Parágrafo Segundo. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas, e caso seja de interesse, designará administradores quando for o caso.



CLÁUSULA SÉTIMA

O administrador declara sob as penas da lei que não está incluso em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º do artigo 1.011, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, não se encontrando condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, não estando, portanto impedida de exercer atividades mercantis ou de prestação de serviços, bem como a administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

O falecimento ou a interdição do sócio não implicará na dissolução da Empresa. As quotas de capital do "*de cujus*" ou do sócio interditado passarão para seus herdeiros legais, sub-rogados em todos os seus direitos e obrigações, onde poderão os mesmo nomear um que os represente na empresa, desde que atenda a legislação vigente no País

Parágrafo Único. Caso os herdeiros não ingressem na sociedade, os haveres do "*de cujus*" serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, à data do óbito, em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro de Bom Despacho/MG, com exclusão de qualquer outro, para soluções de todas as questões jurídicas da sociedade e para dirimir dúvidas.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos de acordo com a Lei 10.406/2002, como regência supletiva, pela Lei nº 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

E por assim achar justo e contratado, assina o presente instrumento particular de **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o em via única, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Bom Despacho/MG, 26 de julho de 2022.

GABRIEL PIRES DOMINGUES
Sócio administrador

ENRICO SALZANO FILHO
OAB/SP 261.322



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213329633 em 03/08/2022 da Empresa ESTRELA ALIMENTACAO LTDA, Nire 31213329633 e protocolo 223866539 - 29/07/2022. Autenticação: 793C82F793CBD4D3892FEDD63266C9183422. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/386.653-9 e o código de segurança 1Vkc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/386.653-9	MGP2200663388	28/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
284.144.578-00	ENRICO SALZANO FILHO
507.466.688-05	GABRIEL PIRES DOMINGUES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213329633 em 03/08/2022 da Empresa ESTRELA ALIMENTACAO LTDA, Nire 31213329633 e protocolo 223866539 - 29/07/2022. Autenticação: 793C82F793CBD4D3892FEDD63266C9183422. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/386.653-9 e o código de segurança 1Vkc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/12



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/386.653-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 31213329633 em 03/08/2022 da empresa 3121332963-3 ESTRELA ALIMENTACAO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3290076347-3	21.703.289/0011-57	RODOVIA ESTRADA BEBEDOURO S/N - BAIRRO REGENCIA, BEBEDOURO - ZONA RURAL CEP 29913-100 - LINHARES/ES

3 de ago de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213329633 em 03/08/2022 da Empresa ESTRELA ALIMENTACAO LTDA, Nire 31213329633 e protocolo 223866539 - 29/07/2022. Autenticação: 793C82F793CBD4D3892FEDD63266C9183422. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/386.653-9 e o código de segurança 1Vkc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESTRELA ALIMENTACAO LTDA, de NIRE 3121332963-3 e protocolado sob o número 22/386.653-9 em 29/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213329633, em 03/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
284.144.578-00	ENRICO SALZANO FILHO
507.466.688-05	GABRIEL PIRES DOMINGUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
507.466.688-05	GABRIEL PIRES DOMINGUES
284.144.578-00	ENRICO SALZANO FILHO

Belo Horizonte, quarta-feira, 03 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 03/08/2022, às 15:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 22/386.653-9.

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials: 1, 2, 8, 9, 10



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213329633 em 03/08/2022 da Empresa ESTRELA ALIMENTACAO LTDA, Nire 31213329633 e protocolo 223866539 - 29/07/2022. Autenticação: 793C82F793CBD4D3892FEDD63266C9183422. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/386.653-9 e o código de segurança 1Vkc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 03 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213329633 em 03/08/2022 da Empresa ESTRELA ALIMENTACAO LTDA, Nire 31213329633 e protocolo 223866539 - 29/07/2022. Autenticação: 793C82F793CBD4D3892FEDD63266C9183422. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/386.653-9 e o código de segurança 1Vkc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/12

CONFERE COM ORIGINAL
Daniel Spolano
710/116-4
Setor de Licitações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MOACIR DIAS DOMINGUES JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
32304617 SSP/SP

CPF
310.341.008-58

DATA NASCIMENTO
25/05/1983

FILIAÇÃO
MOACIR DIAS DOMINGUES
MARISIA SILVA
DOMINGUES

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02012457552

VALIDADE
16/02/2028

1ª HABILITAÇÃO
10/10/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTO ANDRÉ, SP

DATA EMISSÃO
19/02/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
Ernesto Macoselli Neto Diretor Presidente do Detran-SP

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2201617743

PROIBIDO PLASTIFICAR
2201617743

1. The first part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.

2. The second part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.

3. The third part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.

4. The fourth part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.

5. The fifth part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.

6. The sixth part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.

7. The seventh part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.

8. The eighth part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.

9. The ninth part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.

10. The tenth part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.

11. The eleventh part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.

12. The twelfth part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.

13. The thirteenth part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.

14. The fourteenth part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.

15. The fifteenth part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.

16. The sixteenth part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.

17. The seventeenth part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.

18. The eighteenth part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.